



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 087 /2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
APROVADO EM 28/09/2024  
  
F. Reboças  
PRESIDENTE

*Denomina de Rua João Coelho Ferreira uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Sítio Onofre, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua João Coelho Ferreira uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade de Sítio Onofre, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**FRANCISCO REBOUÇAS LIMA (Chico Cândido)**  
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS  
EM 19/09/2024  
  
PRESIDENTE